



# *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*

## *Estado do Paraná*

### **INDICAÇÃO Nº 39/2020**

Data: 10 de Fevereiro de 2020

**Ementa:** sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que providencie o recape asfáltico ou, na sua impossibilidade, realize uma extensa operação tapa-buracos, visando corrigir a pavimentação do prolongamento da Rua dos Pardais, no trecho compreendido entre a Rodovia BR-163 e o bairro São Francisco.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, providencie o recape asfáltico ou, na sua impossibilidade, realize uma extensa operação tapa-buracos, visando corrigir a pavimentação do prolongamento da Rua dos Pardais, no trecho compreendido entre a Rodovia BR-163 e o bairro São Francisco

Referida solicitação se faz necessária tendo em vista que o tráfego de veículos no trecho da rua supracitada é bastante intenso, notadamente por veículos pesados (caminhões), que dele se utilizam como atalho.

O trecho em questão, que se inicia poucos metros após a Associação Atlética Banco do Brasil (AABB) e desemboca no meio do bairro São Francisco, é o ponto de ligação mais rápido para aqueles que necessitam retornar da BR-163 quando no sentido Marechal Cândido Rondon – Guaíra, eis que o trevo mais próximo está localizado apenas há alguns quilômetros adiante, nas proximidades da Associação Atlética Cultural Copagril (AACC).

Pelo exposto, considerando que o estado bastante precário da rua em questão tem prejudicado não apenas os moradores daquela região, mas também os comerciantes, industriais e produtores, colocando em risco aqueles que por lá trafegam, sugere-se ao Executivo Municipal que providencie o recape asfáltico de todo o pavimento do trecho citado, o que muito contribuirá para o desenvolvimento, o conforto e a segurança dos cidadãos rondonenses e dos nossos visitantes.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de Fevereiro de 2020.

**ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL**  
Vereador